



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 47

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.287/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Jessyka Luana Castro, Auxiliar de Atividades Educacionais, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de outubro de 2023 sob n.º 08525/2023, no qual a servidora municipal Jessyka Luana Castro, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 180/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Jessyka Luana Castro, portadora do RG n.º 5.604.246, inscrita no CPF sob n.º 040.863.401-43, Registro n.º 094290, Auxiliar de Atividades Educacionais, no período de 23/10/2023 à 21/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de outubro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 48

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 20 de outubro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.